

REQUERIMENTO Nº DE 2017
(Do Sr. KAIO MANIÇOBA)

Requer, com fundamento no art. 52, inciso II e §6º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio do Projeto de Lei nº 3.515, de 2015, e de seus apensos, à Comissão seguinte.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 52, inciso II e §6º do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei nº 3.515, de 2015, e de seus apensos, à Comissão seguinte.

O Projeto de Lei nº 3.515, de 2015, oriundo do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento”, assim como as proposições a ele apensadas, **tramitam na Comissão de Defesa do Consumidor, desde 16 de novembro de 2015. A matéria encontra-se sob o regime de tramitação: prioridade, e o prazo para análise da citada**

Comissão, conforme determina o artigo 52, inciso II, do RICD, está esgotado.

Desta forma, espero contar com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2017.

KAIO MANIÇOBA
Deputado Federal – PMDB/PE